

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde

**Setor requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável pela Demanda:** Anne Caroline de Santana Dantas

**CPF:** 068.575.915-63

**E-mail:** carol.dantassantana@gmail.com

**Telefone:** 79.998155361

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de serviço técnico especializado em consultoria e suporte jurídicos aos conselhos municipais vinculados ao fundo municipal de saúde justifica-se pela necessidade de assegurar a legalidade, a regularidade administrativa e a conformidade normativa dos atos praticados no âmbito da secretaria municipal de saúde e de seus conselhos. Tais instâncias exercem papel fundamental na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde, demandando apoio jurídico contínuo e qualificado para o adequado cumprimento de suas atribuições legais e regimentais.

Além disso, a elaboração e a revisão de normativos, bem como as orientações jurídicas relacionadas a parcerias, convênios e projetos firmados pela secretaria de saúde, exigem conhecimento técnico especializado e atualização permanente quanto à legislação aplicável, prevenindo riscos jurídicos, inconsistências administrativas e possíveis responsabilizações. Dessa forma, a contratação do referido serviço contribui para o fortalecimento da governança, da transparência e da segurança jurídica das ações desenvolvidas, garantindo maior eficiência e efetividade na gestão dos recursos e políticas públicas de saúde.

### 2. Descrição sucinta da demanda

Serviço técnico especializado em consultoria e suporte jurídicos aos conselhos municipais vinculados ao fundo municipal de saúde, incluindo elaboração e revisão de normativos necessários ao funcionamento da secretaria e dos conselhos vinculados e orientações jurídicas em parcerias, convênios e projetos firmados pela secretaria de saúde.

### 3. Quantidade a ser contratada

12 meses.

### 4. Estimativa preliminar do valor da contratação

Estima-se um valor anual de **R\$ 108.000,00** observando previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação**

Pretende-se concluir a contratação até **06 de janeiro de 2026**, com vistas à continuidade do serviço prestado.

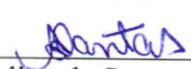
**6. Grau de prioridade**

Alta prioridade considerando os serviço prestado.

**7. Vinculação ou dependência**

Não há contratação correlata.

02 de dezembro de 2025, Riachão do Dantas.

  
\_\_\_\_\_  
Anne Caroline de Santana Dantas  
Secretária Municipal de Saúde